



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 535, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 18, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal,

Considerando o Processo Digital sob o n.º 5893/2023,

RESOLVE


Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual submeteu-se o servidor abaixo descrito, compreendido no período de setembro de 2020 a setembro de 2023, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
95354/1	Neitor Inacio Dahmer	Colaborador Auxiliar II	10/09/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2932
de 26/09/23 FL.
Visto 